



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CCAB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL - PRODER/UFCA**

**EDITAL Nº 02/2026/Proder/UFCA
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES COLABORADORES**

A Comissão de credenciamento e descredenciamento instituída pela **Portaria Nº 006 de 03 de julho de 2025**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura de inscrições para o credenciamento de novos docentes colaboradores no Programa a partir de 2026.

1. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento de novos docentes para o Proder/UFCA será feito considerando a qualidade do corpo docente visando a melhoria do conceito do Programa junto à CAPES e o equilíbrio entre as **linhas de pesquisa do Programa**, seguindo os seguintes perfis profissionais:

Meio Ambiente – Prioriza estudos interdisciplinares sobre biodiversidade, geodiversidade e recursos naturais, com ênfase na conservação, no manejo, na restauração ambiental e na avaliação dos impactos das atividades humanas. Busca-se docente colaborador(a) com produção científica aderente às áreas de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, geomorfologia, eco-hidrologia, química ambiental, saneamento e ciências vegetais aplicadas ao meio ambiente, e experiência no desenvolvimento de tecnologias para monitoramento ambiental, avaliação de contaminantes, prevenção e controle da poluição e remediação de ambientes contaminados.

Saúde, Estado e Sociedade – Prioriza estudos sobre organizações públicas, privadas e/ou terceiro setor e as estratégias para o desenvolvimento regional sustentável; representações sociais e percepção ambiental; educação e sustentabilidade; elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas; gestão ambiental e social; economia e planejamento regional e urbano, além dos estudos que buscam assegurar uma vida saudável e promover o bem viver, a exemplo das práticas de economia solidária, apropriando-se dos indicadores de desenvolvimento, saneamento e morbimortalidade, oriundos do diagnóstico das condições físicas, bióticas e antrópicas. A linha procura pesquisadores que desenvolvam e apliquem soluções entre temas como: economia regional e/ou solidária, no campo das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.



Tecnologia e Modelagem – Enfatiza a modelagem e análise, espacial e temporal, de sistemas ambientais, sociais, econômicos e tecnológicos. Estimula a inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável, através de ferramentas úteis ao planejamento, controle e otimização da produção de bens e serviços. A linha procura pesquisadores que desenvolvam e apliquem soluções entre temas como: inteligência artificial em geral e ciência de dados e da informação em particular, bibliometria, cientometria, geoprocessamento, sensoriamento remoto, monitoramento ambiental, análise de riscos.

2. DAS VAGAS E CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE

2.1 Serão ofertadas um total de 04 (quatro) vagas para credenciamento de docentes colaboradores para as linhas de pesquisa do PRODER, distribuídas da seguinte forma:

Meio Ambiente: 01 vaga;

Saúde, Estado e Sociedade: 01 vaga e

Tecnologia e Modelagem: 02 vagas.

2.2 A porcentagem de docentes colaboradores deve ser no máximo de 30% do total de docentes permanentes, conforme documento de área do Programa (a saber, Ciências Ambientais);

2.3 Considerando o processo de internacionalização do Proder, 25% do total de vagas da categoria colaborador podem ser destinadas para docentes de instituições parceiras internacionais. Consideram-se instituições parceiras internacionais aquelas que mantenham acordos de cooperação com a UFCA.

2.4 O credenciamento de novos docentes levará em consideração o Art. 14, Artº 15 e Artº 17 do Regimento do Proder (disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://sites.ufca.edu.br/proder/wp-content/uploads/sites/19/2025/10/REGIMENTO_PRODER_Resolucao_n.49_2025_CAMARA_ACADEMICA.pdf).

2.5 DOS CRITÉRIOS

2.6 Docente colaborador:

a) Estar participando de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder (preferencialmente) ou como integrante.

b) O docente interessado(a) deve manifestar aptidão para ministrar pelo menos uma das disciplinas obrigatórias, bem como disciplinas optativas da matriz curricular do Proder.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os novos docentes devem preencher o Formulário de credenciamento docente disponível no link https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4209 anexando nos campos do Formulário de credenciamento o **Currículo Lattes atualizado no formato PDF e no formato XML**, considerando o período desde 2022. Ilustração de como obter o currículo em formato XML pode ser encontrada no link https://www.youtube.com/watch?v=bUmgxEji_o . **IMPORTANTE!** Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem das citações no Currículo Lattes; a produção intelectual deve ser apresentada claramente, como cópias do artigo, dos trabalhos em eventos, livros e capítulos. Ao passo que **NÃO SERÃO ACEITAS** declarações, cartas de aceite e/ou certificados de apresentação de trabalho para fins de comprovação de produções.

3.2 É obrigatório apresentar todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, considerando o período desde 2022 até a data limite para envio da documentação, em um arquivo único no formato PDF obedecendo a sequência que esses documentos estão citados no Currículo Lattes.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A produção em periódicos (ProdPeriódicos) em estratos inferiores (B1 a B4) será contabilizada até o limite de 25% do total da produção total em periódicos.

4.2 O credenciamento de novos docentes será conduzido pela Comissão de Credenciamento indicada pelo Colegiado do PRODER conforme Portaria supracitada.

4.3 As produções dos docentes serão avaliadas de acordo com o que preconiza a Área de Ciências Ambientais/CAPES, retratada nos itens e critérios de pontuação que constam no Anexo I desse Edital.

4.4 Após a publicação do resultado e posterior aprovação do colegiado, o Coordenador efetuará o credenciamento dos novos docentes.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Aprovação do Edital de Credenciamento e Recredenciamento no colegiado do Proder	15/06/2026
Recebimento dos Formulário para credenciamento de novos docentes com as devidas comprovações	25/06/2026 a 27/07/2026
Resultado parcial do Credenciamento	07/08/2026
Recursos	08/08/2026 a 10/08/2026
Homologação do Resultado final em reunião ordinária do Proder	A partir de 11/08/2026

6. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 O resultado parcial do processo de credenciamento será apresentado ao Colegiado do Proder.
- 6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por meio de Formulário eletrônico disponível no link <https://forms.ufca.edu.br> para a Comissão Credenciamento docente em até 48 horas, após a apresentação do resultado parcial.
- 6.3 Os recursos intempestivos e/ou sem fundamentação não serão considerados.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de credenciamento docente e pela Coordenação do programa de Pós-graduação ouvida a assessoria jurídica da UFCA.
- 6.5 O resultado final será apresentado a partir do dia 11/08/2026 e será homologado pelo colegiado do PRODER na reunião ordinária consecutiva a data de apresentação do resultado deste Edital.
- 6.6 Os docentes colaboradores serão credenciados no quadriênio 2025/2028, conforme documento de avaliação da Capes, a partir da publicação do resultado final do processo de credenciamento.

Crato, 15 de junho de 2026.

PROF. DR^a MARIA GORETHE LIMA
Presidente da Comissão de Recredenciamento e Descredenciamento/Proder/UFCA

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES E RECRENCIAMENTO INTERNO DO CORPO DOCENTE DO PRODER

Produção individual Docente
Atualmente é Bolsista de Agência de Fomento: () Sim () Não
Qual agência? Período:
Participação em outros PPGs: () Sim () Não
Nomes dos PPGs/IES e respectivas categorias (se colaborador ou permanente): Nº (Co)orientandos:

Produção individual docente, adaptado de acordo com o [Qualis Periódicos](#) (Quadriênio 2021-2024) e a [Ficha de avaliação da área de Ciências Ambientais para o Quadriênio 2025-2028](#)

Produção bibliográfica em periódicos	Pontuação por item apresentado
Qualis A1	1.00
Qualis A2	0.875
Qualis A3	0.75
Qualis A4	0.625
Qualis B1	0.5
Qualis B2	0.375
Qualis B3	0.25
Qualis B4	0.125

Seguindo o documento de avaliação da área de Ciências Ambientais, para o Quadriênio 2025-2028, a produção em periódicos em estratos inferiores (B) será contabilizada até o limite de 25% do total da produção. A categoria C vale zero no referido documento.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PRODER

- 1. GRUPO DE PESQUISA – BASES CNPQ**

- 2. PROJETOS DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO (descrição
suscinta das linhas de pesquisa e financiamentos)**

- 3. DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO PRODER QUE
JULGA ESTAR APTO A MINISTRAR.**

Crato, ____ de ____ de 2026.

Assinatura

CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PRODER

Eu, _____,
assumo o compromisso de fazer cumprir todas as exigências previstas
no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional Sustentável PRODER/UFCA assim como
das orientações que regem a Pós-Graduação na UFCA e documento de
área de Ciências Ambientais/CAPES.

Crato, ____ de ____ de 2026

Assinatura